

ACTA DE ____/____/20____

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia dezanove de Setembro de dois mil e dois

Acta nº20

----- Aos dezanove dias do mês de Setembro de dois mil e dois, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores Dr^a. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, Luís Miguel Ferro Pereira, Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. -----

----- A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

Período antes da Ordem do Dia

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

----- A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação do mesmo: ---

1 - Protocolos com a Santa Casa da Misericórdia e com a Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense -----

Protocolos com a Santa Casa da Misericórdia e com a Sociedade Filarmónica de

Educação e Beneficência Fratelense

----- A Câmara Municipal analisou a informação 46/2002 dos Serviços Sócio Culturais, cuja cópia se arquiva, tendo deliberado, por unanimidade dos presentes, na ausência da Senhora Presidente que se ausentou da sala durante a apreciação e votação, manter em vigor para o ano lectivo de 2002/2003 os preços constantes dos Protocolos referidos, feitos no âmbito do Programa de Desenvolvimento e Expansão da Rede Pré-Escolar. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se

verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: “558.627,40 €” (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete euros e quarenta cêntimos), dos quais “434.046,08 €” (quatrocentos e trinta e quatro mil, quarenta e seis euros e oito cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “124.581,32 €” (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e um euros e trinta e dois cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

Aprovação do Projecto: Abastecimento de Água a Perais/Monte Fidalgo/Vale de Pousadas

----- Foi presente o projecto referido em epígrafe, da autoria dos Serviços Técnicos da Câmara Municipal, o qual foi aprovado por unanimidade dos presentes. -----

Atribuição de Lotes na Zona Industrial de Fratel

----- Foram presentes as duas candidaturas apresentadas na sequência do Edital 56/2001, que publicitava a venda de lotes de terreno na Zona Industrial de Fratel, e que foram as seguintes: -----

1 - “Auto Fratelense Reboques e Reparações L.da”, Sociedade por quotas, que pretende um lote para construção de edifício para Estação de Serviço, manutenção e reparação mecânica, serviço de pneus e pronto socorro permanente; -----

2 - Adriano de Jesus Barata, que pretende um lote para construir um edifício para instalação de máquinas de corte de mármore e granitos polidos, onde vai produzir nomeadamente campas, lareiras e cantarias para construção civil; -----

----- Analisadas as candidaturas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, atribuir o lote nº 2 a Adriano de Jesus Barata, para instalação de uma fábrica de mármore e o lote nº 4 à firma “Auto Fratelense Reboques e Reparações L.da”, para instalação de uma estação de serviço, nos termos solicitados. -----

----- As condições de vendas, são as aprovadas em reunião do executivo de 21 de Novembro de 2001 e publicitadas no referido Edital. -----

Transportes Escolares

a) Foi presente o pedido de concessão total de passe escolar, de Maria Filomena Martins de Almeida Nunes, para o seu filho Carlos Miguel Nunes Rodrigues, que se encontra a frequentar o 2º ano do Curso de Enfermagem na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias,

ACTA DE ____/____/20____

em Castelo Branco. -----

-----No seguimento da deliberação de 2002/09/05, na qual a Câmara Municipal assumiu o pagamento de 50% do valor do "Passe" dos alunos não só do ensino secundário mas também daqueles que frequentem Escolas Superiores, Escolas Profissionais ou Técnico- Profissionais, e a APPACDM - Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes que nos casos em que o rendimento per capita do agregado familiar seja inferior a 75% do ordenado mínimo nacional, a Câmara Municipal suportará não 50% mas a totalidade do valor do passe daqueles alunos. -----

b) Foi presente o pedido de Joaquim Pires Rombo, residente na Ladeira, freguesia de Fratel, que solicita que seja ponderada a hipótese de o autocarro dos transportes escolares, passar a deslocar-se à Ladeira, onde reside com a sua filha, que se encontra a frequentar o 10º Ano na Escola Nuno Alvares.-----

Vista a informação da responsável por esta área, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, analisar a possibilidade de a carreira pública que serve os alunos da Zona de Fratel, se deslocar à Ladeira nos dias necessários. -----

c) Foi presente a informação nº45 dos Serviços Socio-Culturais, por onde se verificou que a aluna Juliana Valente Matos, matriculada na escola EB 2/3 de Vila Velha transferiu a sua matrícula para Castelo Branco, pelo que o circuito 1 (CIRCUITO 1 - Vilas Ruivas/Vila Velha de Ródão (ida e volta) e 1.1 (CIRCUITO 1.1 - Vila Velha de Ródão/Vilas Ruivas (só regresso às 4ªs.feiras) dos circuitos escolares a efectuar por táxis deixou de se justificar. ----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, cancelar o circuito em causa, do que será dado conhecimento imediato ao adjudicatário do mesmo. -----

Divisão de prédio em propriedade horizontal

-----Foi presente requerimento em nome de José Júlio Lopes Isaías, contribuinte nº121610208, residente na Estrada Nacional 18, nº1064, em Vila Velha de Ródão, proprietário de um prédio de rés-do-chão, 1º andar, uma dependência, e logradouros, que confronta do Norte com Estrada Nacional 18, do Sul com Maria Duarte, do Nascente com Carolina Lourenço e do Poente com o próprio, em que requer que lhe seja certificado que o

referido prédio reúne os requisitos legais para a sua divisão em propriedade horizontal, nos termos discriminados no seu requerimento, cuja cópia se arquiva. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, e de acordo com o Parecer da Comissão de Vistorias deferir o pedido, certificando a possibilidade de divisão em propriedade horizontal do prédio, nos termos do requerimento apresentado.

Processos de Obras

Procº37/02 - Foram presentes os projectos de especialidades (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico e Instalações Telefónicas) e Pedido de Isenção de apresentação do Projecto de Gás em que é requerente **Isabel Mendes Farias**, contribuinte n.º 102439940, residente na Rua Dr. Manuel Arriaga, nº 58 - 2º Dto em Queluz, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito na Rua Principal em Alvaiade, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 11 de Julho de 2002. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº42/02 - Foi presente o projecto de especialidades: Estabilidade, em que é requerente **Maria Adelaide Esteves Almeida Caçador**, contribuinte n.º 101590601, residente no Largo do Martir, nº33, em Vila Velha Velha de Ródão, referente à construção de uma arrecadação agrícola, que pretende levar a efeito, na Barroca da Fonte, no Salgueiral, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 22 de Agosto de 2002. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 6 meses. -----

Procº53/02 - Foram presentes os projectos de arquitectura e de Especialidades (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico,

ACTA DE ____/____/20____

Instalação de Gás e Instalações Telefónicas), em que é requerente *Fernando Miguel Lopes Pereira*, contribuinte nº130986658, residente na Rua Vila Melhorada, em Proença a Nova, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito no Lote 17, no Loteamento da Achada, em Vila Velha de Ródão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº01704/280795, que confronta do Norte com Lote 18, do Sul com Lote 16, do Nascente com Rua pública e do Poente com Câmara Municipal. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, e conceder a autorização para realização da obra de acordo com a calendarização apresentada. -----

Procº54/02 - Foram presentes os projectos de arquitectura e de Especialidades (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalação de Gás e Instalações Telefónicas), em que é requerente *Joaquim Manuel Pereira Alves*, contribuinte nº117908959, residente em Galisteu Cimeira, Proença a Nova, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito no Lote 15, no Loteamento da Achada, em Vila Velha de Ródão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº01702/280795, que confronta do Norte com Lote 16, do Sul com Lote 14, do Nascente com Rua pública e do Poente com Câmara Municipal. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar os projectos apresentados, e conceder a autorização para realização da obra de acordo com a calendarização apresentada. -----

Procº65/02 - Foram presentes os projectos de especialidades (Estabilidade, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico) em que é requerente **Maria do Carmo Júdice da Costa Silva Duarte de Almeida**, contribuinte n.º 130610550, residente na Rua do Canto, nº30 em Fratel, referente à reconstrução e alteração de uma cobertura, que pretende levar a efeito numa casa de habitação sita na Rua do Canto, n.º 17, em Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 29 de Julho de 2002. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os

projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura que é de 3 meses.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº79/02 - Foram presentes os projectos de especialidades (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico e Instalações Telefónicas) e pedido de isenção de apresentação do Projecto de Gás em que é requerente **Carlos Manuel Gonçalves Lourenço**, contribuinte n.º 222287748, residente na Praceta Augusto Castilho, nº2-1º Direito, na Damaia, referente à construção de uma moradia, que pretende levar a efeito na Foz do Cobrão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 22 de Agosto de 2002. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

Procº80/02 - Foram presentes os projectos de arquitectura e de Especialidades (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Instalação de Gás e Instalações Telefónicas), em que é requerente **João Mendonça Miguel e Antónia da Conceição A. G. Miguel**, contribuintes números 121610500 e 106283553, respectivamente, residentes na Estrada Nacional 18, nº915, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma moradia e muros de vedação, que pretendem levar a efeito no Lote 8, no Loteamento da Escola nº2, em Vila Velha de Ródão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o nº 02689/060999, que confronta do Norte com Lote 9, do Sul e Poente e com caminho público e do Nascente com Lote 5. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- Em face dos Pareceres técnicos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, registar a intenção de não aprovar o referido projecto, sem que nele seja contemplado um lugar de estacionamento no interior do lote, pelo que as peças desenhadas devem ser reformulados nesse sentido.-----

ACTA DE ____/____/20____

Deverá ainda ser respeitado o Parecer técnico no que se refere à cor dos paramentos, socos, bordaduras dos vãos, cimalkas e cor do portão. -----

Proc°90/02 -Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Maria do Rosário Gonçalves Rodrigues Santos**, contribuinte n.º 106390732, residente na Rua Padre João Pinto, nº7 - 1º direito/frente, em Odivelas, referente à legalização da construção de uma moradia, sita na Rua da Cavadinha 32, em Gavião de Ródão, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo 1843 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º02309/150198, que confronta do Norte com João Rodrigues Semedo, do Sul com Cesaltina Fidalgo, do Nascente com via pública e do Poente com o Agostinho Ferro. Considera o prazo de 4 meses, suficiente para a realização da obra. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o referido projecto de arquitectura bem como a calendarização apresentada. -----

Subsídios

a)- SFEBF - Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência da Senhora Presidente da Câmara, atribuir um subsídio à Sociedade Filarmónica de Educação e Beneficência Fratelense no valor de 214 € (duzentos e catorze euros) por mês, para minorar os prejuízos da Associação com o Apoio à Educação Pré-Escolar , motivado pelo reduzido número de alunos. -----

b) Grupo de Amigos da Foz do Cobreão: Foi presente carta do «Grupo dos Amigos da Foz do Cobreão» que informa estar a organizar uma exposição de pintura na Casa do Arco do Bispo, em Castelo Branco, com três artistas, duas naturais da Foz do Cobreão e uma ali residente, e solicita o apoio da Câmara Municipal para fazer face às despesas com a mesma. -----

----- O valor orçamentado para a execução de catálogos e convites é de € 868,70 (oitocentos e sessenta e oito euros e setenta cêntimos). -----

----- A Câmara Municipal, no seguimento da deliberação aprovada em 27/06/2002, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de € 217,00 (duzentos e

dezassete euros). -----

c)- Museu Nacional de Arqueologia: Foi presente uma comunicação do Museu Nacional de Arqueologia em que se solicita o apoio da Câmara para a visita anual do Grupo de Amigos do Museu Nacional de Arqueologia, que este ano é dirigida ao Nordeste Alentejano, mas que pretendiam fosse iniciada em Vila Velha de Ródão, e que teria lugar no dia um de Novembro. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, disponibilizar uma pessoa para acompanhar o grupo na visita a efectuar e oferecer o almoço ao grupo. -----

Informações

A Senhora Presidente deu informação dos pagamentos efectuados, no valor de € "242.474,93". -----

Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: informação 46/02 dos Serviços Socio-Culturais; requerimento de José Júlio Lopes Isaías. -----

Encerramento

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 17.00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----

